

PORTARIA Nº 1.041/2012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Gérson Tontini.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

GÉRSO TONTINI

cadastro funcional nº 3154, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, para participar do XXXVI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – EnANPAD 2012, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 22 a 27 de setembro de 2012.

Blumenau, 19 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS